



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 379 de 21 de setembro de 2021

“Instaura processo administrativo para concessão de medicamentos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando o requerimento formulado pelo munícipe Sr. Hermisdorff Dias de Oliveira Junior, o qual requer ao município de Durandé a concessão de medicamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para concessão de medicamento em favor do Sr. Hermisdorff Dias de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 095.189.966-01;

Art. 2º - Nomeia a servidora Isabel Cristina Gomes para atuar como secretária, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita médica;

VI – Informações da Farmácia Básica do Município quanto à disponibilidade dos medicamentos requeridos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 21 de setembro de 2021.

**JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42
985820600**

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma
digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
0
Dados: 2021.09.21
15:18:05 -03'00'